



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

**EDITAL Nº 025, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO  
DE VAGAS DE ESTÁGIO  
REMUNERADO NA ÁREA DA  
EDUCAÇÃO PARA ESTUDANTES DE  
NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO.**

**O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Leopoldo Aloísio Hinterholz, 710, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.590/0001-63, representado neste ato pelo Vice-Prefeito Municipal em exercício, **Sr. ARLY STÖHR**, no uso de suas prerrogativas legais, torna pública a realização de processo seletivo, a ser conduzido por Comissão Processante designada para este fim, pela Portaria nº 158/2021, para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de estágio remunerado, para estudantes de nível médio, nos termos da Lei Municipal Nº 1.564/2009, a ser realizada de acordo com os seguintes critérios:

1) Condições do Estágio:

- 1.1) Atividades a serem realizadas: Auxiliar no desenvolvimento de atividades lúdicas, pedagógicas e recreativas das crianças, efetuar pesquisas, controlar arquivos, entre outros, mediante supervisão de servidor designado pelo Município e professor orientador vinculado à instituição de ensino, responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio; Auxiliar na execução de trabalhos administrativos e de digitação; proceder a classificação, separação e distribuição de expedientes; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; eventualmente, atender telefone; executar tarefas afins, mediante supervisão.
- 1.2) Carga Horária Semanal: 20 (vinte) a 30 (trinta) horas;
- 1.3) Turno do Estágio: Conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- 1.4) Local de realização do estágio: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Escolas Municipais;
- 1.5) Período de duração do estágio: até 2 (dois) anos;
- 1.6) Validade do Processo Seletivo: 31/12/2021.

2) Inscrições:

- 2.1) Período: 22, 23, 26, 27 e 28 de abril de 2021;
- 2.2) Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão  
Horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Mato Leitão para as inscrições: das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

- 2.3) A entrega dos documentos para inscrição deverá ser realizada em envelope fechado e endereçado à Prefeitura Municipal de Mato Leitão, por meio de Protocolo, com o nome do candidato e o Nº do Edital de inscrição.
- 3) Requisitos:
- 3.1) Idade: 16 anos completos no ato da inscrição;
- 3.2) Escolaridade: estar devidamente matriculado em Instituição de Ensino de Nível Médio ou Técnico.
- 4) Critérios de Seleção:
- 4.1) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (disponível no site e Recepção da Prefeitura Municipal);
- 4.2) Questionário preenchido e assinado pelo candidato (disponível no site e Recepção da Prefeitura Municipal);
- 4.3) Apresentação de Currículo Vitae com foto, e cópia da comprovação das atividades descritas;
- 4.4) Atestado de matrícula e frequência escolar atualizado.
- 5) Pontuação:
- 5.1) Cursos (comprovados mediante cópia do certificado de conclusão):
- Cursos de aperfeiçoamento na área da educação – 0,10 ponto por curso com duração de no mínimo 8 horas, realizados a contar de 2018;
- 5.2) Escolaridade:
- Cursando Ensino Médio – 1,00 ponto por ano concluído;
- 5.3) Participação em Eventos:
- Comprovante de participação em eventos comunitários (membros de conselhos, comissões e grêmios estudantis, associações e outros específicos relacionados à área da educação, cultura e desporto) – 0,10 ponto por comprovante, até o máximo de 0,50 pontos.
- 5.4) Critério de desempate:
- Sorteio a ser realizado no dia 12 de maio de 2021, às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO,  
RS, em 20 de abril de 2021.

  
**ARLY STÖHR**  
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
Felipe Renato Specht da Rosa  
Auxiliar Administrativo

**C E R T I D ã O**

CERTIFICO que nesta data, afizei  
cópia fiel do(a) presente EDITAL no quadro  
de publicações dos atos administrativos  
desta Prefeitura objetivando a publicidade  
do texto legal.

Mato Leitão, 20 de abril de 2021

  
Felipe Renato Specht da Rosa  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula nº 573